

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta, após procedimento para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA (EGBA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06, com valor total de R\$ 48.657,60 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/Ba, 08 de janeiro de 2026. *Tadeu Dias dos Santos* Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026-DISPENSA Nº 001/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de publicação dos atos oficiais da prefeitura municipal na mídia eletrônica do caderno dos municípios do diário oficial do estado da Bahia, bem como em espaço exclusivo destinado à prefeitura no diário oficial municipal, disponibilizado no portal da empresa gráfica da Bahia (EGBA), visando atender às necessidades da administração pública do município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA (EGBA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06. Valor do Contrato: R\$ 48.657,60 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 08/01/2026 à 08/01/2027.